



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º <sup>509</sup>.....

do Processo nº 2013-0.354.806-9 .....

Aparecido Roberto de Lima

RF. 644.446.6.....

SMUL/SEOC

Interessado : CURT WALTER OTTO BAUMGART  
Local : Rua José Bernardo Pinto, Rua Francisco Duarte e Rua Miguel  
Mentem  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/058/2017**

A CTLU/SMUL, em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2017, por 07 votos favoráveis e 04 abstenções, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16 e à vista do disposto na Lei nº 16.237/15, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da **MANIFESTAÇÃO/025/CAIEPS/2017**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SMPR, ASS. SÃO BENEDITO LEGAL, CBCS  
Contrários: Nenhum

Abstenções: SMT, SVMA, SP – URBANISMO, IAB (SP)

Ausentes: SMSO (1), SMSO (2), UMM-SP (1), UMM-SP (2), CICLOCIDADE, SETOR EMPRESARIAL (1), SETOR EMPRESARIAL (2), CPM (SANTO AMARO), CMH

RCG/GPNN/pcs